

## 1. Termos da Consulta Pública

### 1.1. Objeto

1.1.1. Contratação de Unidades de Serviço Técnico – USTs – para a prestação de serviço especializado de suporte técnico de TI, em primeiro e segundo níveis, ao usuário do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP –, conforme as especificações contidas no Presente Termo de Referência.

### 1.2. Notas

1.2.1. O CNMP buscando identificar melhorias para a contratação do objeto acima mencionado, informa que promoverá Consulta Pública, conforme cronograma abaixo, durante a qual serão coletadas sugestões e tratadas eventuais solicitações de esclarecimentos decorrentes das informações constantes no Termo de Referência disponibilizado;

1.2.2. Ressaltamos tratar-se de procedimento preliminar, cujo objetivo é o refinamento e ajustes na especificação da solução desejada, objetivando afastar eventuais inconsistências, bem como exigências incompatíveis com o objeto em questão;

1.2.3. O CNMP se reserva ao direito de, por ocasião da instauração do respectivo certame licitatório, independente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados e motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, alterar as especificações técnicas e demais condições objeto desta consulta;

1.2.4. Eventuais respostas a esta Consulta Pública não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com o CNMP;

1.2.5. Os fornecedores que não participarem desta Consulta não estarão excluídos de um futuro processo licitatório.

### 1.3. Cronograma

1.3.1. Até 21/8/2017, recebimento de eventuais sugestões e/ou solicitações de esclarecimentos;

1.3.2. Até 28/8/2017 (prorrogável em virtude do volume de respostas a serem consideradas), divulgação do extrato de sugestões e de esclarecimentos no portal CNMP.

### 1.4. Contato

1.4.1. Toda comunicação e esclarecimentos sobre este processo de Consulta Pública, deverão ser realizadas pelos correios eletrônicos [servsat@cnmp.mp.br](mailto:servsat@cnmp.mp.br) com cópia para [sti@cnmp.mp.br](mailto:sti@cnmp.mp.br) e assunto identificado por *Consulta Pública –Terceirização do Atendimento ao Usuário*;

1.4.2. A STI não se responsabiliza pelo não processamento das respostas caso os e-mails enviados estejam fora da regra de filtragem acima estabelecida.